

INFORMAÇÕES RELATIVAS À MEDIAÇÃO DE SEGUROS PELO BANCO CREDIBOM, S.A.
SEGURO AUTO CREDIBOM

Nome Proponente

Nº Proposta Seguro

Informações Gerais:

O Banco Credibom, S.A., com sede em Lagoas Park Edifício 14 - Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo, com o capital social €94.000.000 registado na C.R.C. Cascais sobre o NIPC 503 533 726 :

- i) está registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), no Ramo Vida e Ramos Não Vida, desde 28/01/2008, sob o registo n.º 408263939, como Agente de Seguros (esta informação poderá ser confirmada directamente junto da ASF ou através do respectivo portal www.asf.com.pt);
- ii) Não tem qualquer participação directa ou indirecta superior a 10% nos direitos de voto ou no capital social de qualquer empresa de seguros;
- iii) Não existe qualquer participação directa ou indirecta superior a 10% nos direitos de voto ou no capital social do Banco Credibom, S.A. detida por empresa de seguros. O capital do Banco Credibom, S. A. é detido na sua totalidade pelo Credit Agricole Consumer Finance, o qual é detido a 100% pelo Credit Agricole, que, por sua vez, detém participação indirecta na GNB – Companhia de Seguros, S.A..
- iv) está sujeito supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no que se reporta à actividade enquanto mediador de seguros);
- v) é Agente de Seguros não exclusivo da GNB – Companhia de Seguros, S.A. e não baseia os seus conselhos na obrigação de fornecer uma análise imparcial;
- vi) está autorizado pelo mencionado segurador a receber prémios para serem entregues ao segurador;
- vii) propõe e pratica, enquanto mediador de seguros, os actos preparatórios à celebração do contrato de seguro, apoia a gestão e a execução deste, presta assistência aos Tomadores/Segurados durante o período de vigência do contrato.
- viii) Nos contrato de seguro em que o Banco Credibom, S.A. intervém como mediador, não existe intervenção de qualquer outro mediador;
- ix) dispõe de um gabinete de apoio para receber, analisar e dar resposta às reclamações do cliente em matéria de mediação de seguros. Sem prejuízo, as reclamações relativas à actuação do mediador de seguros poderão ser encaminhadas para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
- x) Em caso de litígio emergente da actividade de mediação, sem prejuízo de possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, os tomadores e outras partes interessadas no contrato de seguro poderão recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que venham a ser criados para o efeito.
- xi) O Cliente tem o direito de solicitar informações sobre o nome de outras empresas de seguros com as quais o mediador trabalha, bem como de solicitar informação sobre a remuneração que o Banco Credibom, S.A., na qualidade de Agente de Seguros receberá pelo serviço de mediação, a qual lhe será prestada quando solicitada.

Informamos que quaisquer informações relativas à proposta de adesão ao seguro automóvel anexa **deverão ser dirigidas à Direção de Clientes do Banco Credibom, S.A., através do telefone 214 138 573**, que serão respondidas por um PDE (pessoa directamente envolvida na actividade de mediação de seguros, devidamente registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões). O Banco Credibom, S.A. adverte ainda que, para efeitos legais, no caso de uma proposta apresentada num seu parceiro comercial intermediário de crédito, a pessoa que procedeu à apresentação da proposta de crédito para financiamento do automóvel ao Cliente, funcionária deste parceiro, não se encontra autorizada a proceder à comercialização do contrato de seguro automóvel relativo ao automóvel financiado, nem se encontra autorizada ou habilitada a esclarecer quaisquer dúvidas sobre o mesmo.

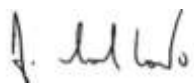
Declarações do Proponente/Segurado:

- a) Declaro ter recebido e conhecer as informações acerca do mediador de seguros, Banco Credibom, S.A.;
- b) Declaro que me foram prestadas pelo Banco Credibom, S.A. as informações necessárias à cabal compreensão dos termos e condições do contrato de seguro.

Data

Assinatura do Cliente Proponente (conforme B.I./Cartão Cidadão)

Pelo Banco Credibom, S.A.*



(Procurador)



(Procurador)

*O Banco Credibom não tem poderes de representação dos Seguradores

INFORMAÇÕES RELATIVAS À MEDIAÇÃO DE SEGUROS PELO BANCO CREDIBOM, S.A.
SEGURO AUTO CREDIBOM

Nome Proponente

Nº Proposta Seguro

Informações Gerais:

O Banco Credibom, S.A., com sede em Lagoas Park Edifício 14 - Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo, com o capital social €94.000.000 registado na C.R.C. Cascais sobre o NIPC 503 533 726 :

- i) está registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), no Ramo Vida e Ramos Não Vida, desde 28/01/2008, sob o registo n.º 408263939, como Agente de Seguros (esta informação poderá ser confirmada directamente junto da ASF ou através do respectivo portal www.asf.com.pt);
- ii) Não tem qualquer participação directa ou indirecta superior a 10% nos direitos de voto ou no capital social de qualquer empresa de seguros;
- iii) Não existe qualquer participação directa ou indirecta superior a 10% nos direitos de voto ou no capital social do Banco Credibom, S.A. detida por empresa de seguros. O capital do Banco Credibom, S. A. é detido na sua totalidade pelo Credit Agricole Consumer Finance, o qual é detido a 100% pelo Credit Agricole, que, por sua vez, detém participação indirecta na GNB – Companhia de Seguros, S.A..
- iv) está sujeito supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no que se reporta à actividade enquanto mediador de seguros);
- v) é Agente de Seguros não exclusivo da GNB – Companhia de Seguros, S.A. e não baseia os seus conselhos na obrigação de fornecer uma análise imparcial;
- vi) está autorizado pelo mencionado segurador a receber prémios para serem entregues ao segurador;
- vii) propõe e pratica, enquanto mediador de seguros, os actos preparatórios à celebração do contrato de seguro, apoia a gestão e a execução deste, presta assistência aos Tomadores/Segurados durante o período de vigência do contrato.
- viii) Nos contrato de seguro em que o Banco Credibom, S.A. intervém como mediador, não existe intervenção de qualquer outro mediador;
- ix) dispõe de um gabinete de apoio para receber, analisar e dar resposta às reclamações do cliente em matéria de mediação de seguros. Sem prejuízo, as reclamações relativas à actuação do mediador de seguros poderão ser encaminhadas para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
- x) Em caso de litígio emergente da actividade de mediação, sem prejuízo de possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, os tomadores e outras partes interessadas no contrato de seguro poderão recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que venham a ser criados para o efeito.
- xi) O Cliente tem o direito de solicitar informações sobre o nome de outras empresas de seguros com as quais o mediador trabalha, bem como de solicitar informação sobre a remuneração que o Banco Credibom, S.A., na qualidade de Agente de Seguros receberá pelo serviço de mediação, a qual lhe será prestada quando solicitada.

Informamos que quaisquer informações relativas à proposta de adesão ao seguro automóvel anexa **deverão ser dirigidas à Direção de Clientes do Banco Credibom, S.A., através do telefone 214 138 573**, que serão respondidas por um PDE (pessoa directamente envolvida na actividade de mediação de seguros, devidamente registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões). O Banco Credibom, S.A. adverte ainda que, para efeitos legais, no caso de uma proposta apresentada num seu parceiro comercial intermediário de crédito, a pessoa que procedeu à apresentação da proposta de crédito para financiamento do automóvel ao Cliente, funcionária deste parceiro, não se encontra autorizada a proceder à comercialização do contrato de seguro automóvel relativo ao automóvel financiado, nem se encontra autorizada ou habilitada a esclarecer quaisquer dúvidas sobre o mesmo.

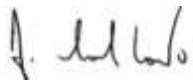
Declarações do Proponente/Segurado:

- a) Declaro ter recebido e conhecer as informações acerca do mediador de seguros, Banco Credibom, S.A.;
- b) Declaro que me foram prestadas pelo Banco Credibom, S.A. as informações necessárias à cabal compreensão dos termos e condições do contrato de seguro.

Data

Assinatura do Cliente Proponente (conforme B.I./Cartão Cidadão)

Pelo Banco Credibom, S.A.*



(Procurador)



(Procurador)

*O Banco Credibom não tem poderes de representação dos Seguradores